

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 318/1987

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA ATRIBUIR AO PLENÁRIO COMPETÊNCIA SOBRE REQUERIMENTOS DE VOTOS DE LOUVOR OU CONGRATULAÇÕES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/03/1987 27/03/1987 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 464/1986 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: MESA

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução n° 379/1990</u> Revogada por



10M 27/3/87 Câmara Municipal de Jundiaí seo Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 318, DE 18 DE MARÇO DE 1.987

Altera o Regimento Interno, para atribuir ao Plenário competência sobre Requerimentos de votos de louvor ou congratulações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 17 de março de 1.987, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 19 - A Resolução nº 192, de 3 de setembro de 1.970 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 144 - (...)

(...)

"XV - votos de louvor ou congratulações."

Art. 2º - Esta resolução entrarã em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso VII do art. 141 da Resolução nº 192, de 3 de setembro de 1.970, e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de março de mil novecentos e oitenta e sete (18.03.1.987).

Dr. JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai em dezoito de março de mil novecentos e oitenta e sete - (18.03.1.987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, Diretor Legislativo.

rsv

215 x 315 mm